

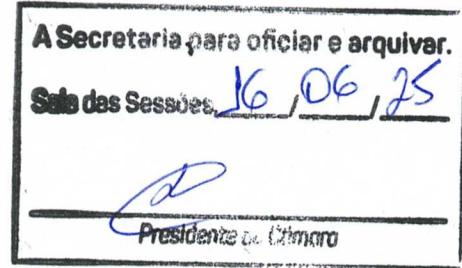


CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 202/2025

Excelentíssimo Senhor
Ronaldo Vieira da Costa
Presidente da Câmara Municipal
Iturama / MG



Senhor presidente,

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, uma Lei Municipal que conceda isenção de IPTU e taxa de coleta de lixo, onde habitam pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), para pessoas em tratamento oncológico ou portadoras de doenças graves e, idosos com mais de 60 (sessenta) anos, desde que possuidores de um único imóvel.

JUSTIFICATIVA

O tratamento desses beneficiados, possuem custos elevados, com medicamentos e acompanhamentos. Tais despesas impactam diretamente no orçamento da família. A isenção destas taxas, representam não somente um alívio financeiro, mas um gesto de sensibilidade e justiça social.

Iturama/MG, 14 de maio de 2025.


Sinomar Barbosa de Moraes
Vereador